

## Redação de patente

Documento composto por:

1. Requerimento;
2. Relatório descritivo;
3. Reivindicações;
4. Desenhos (se for o caso);
5. Resumo;
6. Comprovante de pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Obs.: consultar Ato Normativo nº 127/97, em especial o item 15.

O pedido de patente de invenção terá de se referir a uma única invenção ou a um grupo de invenções inter-relacionadas de maneira a compreender um único conceito inventivo.

O pedido de patente de modelo de utilidade terá de se referir a um único modelo principal, que poderá incluir variantes construtivas, desde que mantida a unidade técnica funcional e corporal do objeto.

### 1) REQUERIMENTO

Formulários em: *site INPI -> patentes (menu esquerdo) -> formulários.*

### 2) RELATÓRIO DESCRITIVO

Deve descrever o que existe no *estado da técnica*<sup>1</sup> e destacar os problemas técnicos que a patente soluciona, ressaltando nitidamente a novidade e evidenciando o efeito técnico alcançado. A invenção deve ser descrita de forma consistente, precisa, clara e suficiente, o que quer dizer que deve conter todos os detalhes necessários para que um técnico na área possa reproduzir o objeto.

*Aspectos relevantes:*

- ✓ Ser iniciado pelo título;
- ✓ Precisar o setor técnico a que se refere a invenção;
- ✓ Relacionar as figuras apresentadas nos desenhos;
- ✓ Referenciar uma única invenção, ou um grupo de invenções inter-relacionadas de maneira a constituir um único conceito inventivo.

*(vide ato normativo 127/97, item 15.1.2)*

---

<sup>1</sup>*Estado da técnica, também conhecido como estado da arte, é tudo aquilo tornado acessível ao público antes da data do depósito de uma patente. Por exemplo, artigos científicos, resumos de congressos, documentos de patente, registros de conferências, etc.*

### Observações:

- Quando a natureza da invenção for tal que englobe mais de uma forma de execução, ressaltar a melhor delas, na data do depósito;
- Indicar, explicitamente, a utilização industrial, quando essa não for evidente a partir da descrição da invenção;
- Se for o caso, o relatório pode conter exemplos e fluxogramas com textos.

### Erros mais frequentes no relatório descritivo:

- Pedidos bastante genéricos que descrevem apenas a idéia e não a realização desta;
- Não citação do estado da técnica, do problema e da solução;
- Tradução.

## **3) REIVINDICAÇÕES**

Deverão ser cuidadosamente escritas, pois é com base nelas que se delimitam os direitos do inventor.

As reivindicações independentes devem descrever a invenção em seu conceito integral, ao passo que as reivindicações dependentes definem detalhamentos destas últimas e devem conter uma indicação de dependência a essa(s) reivindicação(ões).

Cada categoria de reivindicação (produto e/ou processo) deve conter pelo menos uma reivindicação independente.

### *Aspectos importantes:*

- ✓ Evidenciar claramente as particularidades da invenção ou criação, contendo, via de regra, um preâmbulo (parte disposta entre o título e a expressão "caracterizado por" que descreve a matéria pertencente ao estado da técnica);
- ✓ Logo após subscrever a expressão "**Caracterizado por**" deve ser especificado precisamente o objeto da proteção;
- ✓ As reivindicações devem conter somente os aspectos técnicos relacionados à invenção ou modelo, não sendo admitidas descrições genéricas quanto ao mérito ou vantagens inerentes às mesmas.  
(*vide ato normativo 127/97, item 15.1.3*)

### Observações:

Quanto à quantidade, numeração e categorias:

- Quantidade suficiente para definir corretamente o objeto do pedido;
- Numeradas consecutivamente, em algarismos arábicos;
- Podem ser de uma ou várias categorias (tais como produto e processo, processo e aparelho, produto, processo e aparelho, etc.), desde que ligadas por um mesmo conceito inventivo.

#### Erros mais freqüentes nas reivindicações:

- Reivindicações muito amplas;
- Posicionamento da expressão “caracterizado por”;
- Reivindicações com interrupções por pontos;
- Reivindicações com trechos meramente explicativos, vantagens ou simples uso do objeto;
- Processos reivindicados pela citação dos meios que compõem o equipamento;
- Equipamentos definidos apenas pela função;
- A falta de referências numéricas relativas aos desenhos do pedido;
- Referências diretas ao Relatório Descritivo;
- Relações de dependência das reivindicações não esclarecidas (ex: “*de acordo com uma ou mais das reivindicações...*”, “*de acordo com as reivindicações precedentes...*”).

#### **4) RESUMO**

Sumário de descrição técnica do pedido de patente que permite uma breve avaliação da matéria descrita, ou seja, sumário do que foi exposto no relatório descritivo, nas reivindicações e nos desenhos.

No geral, deve conduzir a uma compreensão do problema técnico, da essência da solução e do uso principal ou dos usos principais da invenção.

É um instrumento eficaz de pré-seleção para fins de pesquisa em determinado setor técnico, especialmente ajudando o usuário a formular uma opinião quanto à conveniência ou não de consultar o documento na íntegra.

#### *Aspectos importantes:*

- ✓ Ser iniciado pelo título;
- ✓ Ser tão conciso quanto à exposição permitir (de preferência de 50 a 200 palavras);
- ✓ Preferivelmente não exceder 20 linhas de texto;
- ✓ Não fazer menção ao mérito ou ao valor da invenção requerida.  
(*vide ato normativo 127/97, item 15.1.5*)

#### **5) DESENHOS**

Elemento essencial no caso de modelo de utilidade.

#### *Aspectos Gerais:*

*Para desenhos, fluxogramas, diagramas ou esquemas gráficos:*

- ✓ Folhas numeradas consecutivamente em algarismos arábicos;

- ✓ Traços indeléveis firmes, uniformes e sem cores, preferivelmente, de forma a permitir sua reprodução;
- ✓ Ser isentos de textos, rubricas ou timbres, podendo conter apenas termos indicativos e palavras-chave, as quais não podem cobrir qualquer linha das figuras;
- ✓ Ser executados com clareza e em escala que possibilite redução com definição de detalhes;
- ✓ Desenhos não podem ser emoldurados ou delimitados por linhas;
- ✓ Fotografias em substituição às figuras – somente se for a única maneira possível;
- ✓ Fotografias devem manter sua qualidade durante, pelo menos, o prazo de vigência da patente;
- ✓ Conter todos os sinais de referência constantes do relatório descritivo, observando o uso dos mesmos sinais de referência para identificar determinada característica em todos os desenhos.

*(vide ato normativo 127/97, item 15.1.4)*